

Projeto de Lei nº 2951, de 26 de janeiro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.882/2023, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde.
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 1025 – Investimentos e Gestão na Rede de Atenção à Saúde
PROJETO: 1.016 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Material Permanente
Recurso: 621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual.....R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro no valor R\$ 50.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº /2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento de 2024.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal